


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DVSA/SMSA						
	ROTEIRO DE INSPEÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO ECG EEG US E OUTROS RVF_DVSA_49_VS	PG:	VIGENCIA		REVISÃO	
		2	31/12/20		ago/19	
ID 680						
COD_CNAE	DENOMINAÇÃO ATIVIDADE					
8640-2/08	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO ECG EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS					
8640-2/07	SERVIÇOS DE DIGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (ULTRA-SOM)					
ITEM	DESCRIÇÃO	S	N	NA	LEGISLAÇÃO	
INFRA - ESTRUTURA						
11352	POSSUI INFRAESTRUTURA FÍSICA, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ACORDO COM A DEMANDA/MODALIDADE DE ASSISTÊNCIA PRESTADA E ESTÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO?				LM 7031/96 ART.97 INC II C/C PM 015/01, ART. 1º, NTE 001/01, ANEXO III, ITEM 3.2.1.1.3	
1197	POSSUI EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS A QUE SE PROPÕE E OS MESMOS ESTÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO?				LM 7031/96, ART. 32, § ÚNICO E ART. 35	
1198	OS EQUIPAMENTOS POSSUEM REGISTRO NA ANVISA OU M.S. QUANDO NECESSÁRIO?				LM 7031/96, ART. 97, INC.VI	
11317	O ESTABELECIMENTO ESTÁ EM BOAS CONDIÇÕES DE ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA, SEM MATERIAIS ALHEIOS À ATIVIDADE E EM DESUSO?				LM 7031/96 ART.97 INC II C/C NTE 002/99, ART. 7º, INC. I	
1565	EXISTEM PIAS PARA LAVAGEM DE MÃOS EM TODAS AS ÁREAS ONDE HOVER MANIPULAÇÃO DE PACIENTE: *OPÇÕES: *PROVIDAS DE SABÃO LÍQUIDO *PROVIDAS COM PAPEL TOALHA				LM 7031/96 ART.97 INC II C/C RDC 50/02, ART. 1, RT, parte III, 6-CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE CONTROLE DE INFECCÃO, ITEM 6.2, B.4 e B	
35	AS LIXEIRAS ESTÃO DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO?				LM 7031/96 ART 97 INC II C/C RDC 222/18, ART. 17	
	OPÇÕES:					
	CONSTITUÍDAS DE MATERIAL LAVÁVEL					
	PROVIDAS DE SACO PLÁSTICO NA COR ADEQUADA					
	PROVIDAS DE TAMPAS ACIONADAS SEM CONTATO MANUAL					
DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM DESCRIÇÃO E SIMBOLOGIA						
EM QUANTIDADE SUFICIENTE						
ÍNTEGRAS						
1195	AS DIMENSÕES DAS DIVERSAS ÁREAS: OPÇÕES: *SÃO COMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES REALIZADAS *PERMITEM UM FLUXO RACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO *TEM CONSULTÓRIOS MÉDICOS COM NO MÍNIMO 7,5M ²				LM 7031/96 ART.97 INC II C/C PM 015/01, ART. 1º, NTE 001/01, ANEXO III, ITEM 3.1.6	
PROCEDIMENTOS						
9327	AS SOLUÇÕES DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO UTILIZADAS NOS PROCESSOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS ARTIGOS ESTÃO ACONDICIONADAS CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE E IDENTIFICADAS COM RÓTULO CONTENDO NOME DO PRODUTO, SUA CONCENTRAÇÃO, DATA DA ATIVAÇÃO OU PREPARO?				LM 7031/96, ART. 34, C/C PM 015/01, ART. 1º, NTE 001/01, ANEXO III, ITEM 4.10	
2608	OS MATERIAIS DESINFECTADOS ESTERILIZADOS OU DESCARTÁVEIS ESTÃO GUARDADOS EM LOCAL LIMPO E SECO, SOB PROTEÇÃO DA LUZ SOLAR DIRETA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, IDENTIFICADOS E SUBMETIDOS À MANIPULAÇÃO MÍNIMA?				LM 7031/96, ART. 38, C/C PM 015/01, ART. 1º, NTE 001/01, ANEXO III, ITENS 3.2.1.1.6 E 4.11 C/C RDC 15/12 ART 101	
572	É UTILIZADO ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, OU OUTRO PRODUTO DE COMPROVADA AÇÃO DESINFETANTE SOBRE EQUIPAMENTOS, SUPERFÍCIES E MATERIAIS LÚDICOS (NÃO CRÍTICOS) DEPOIS DA LIMPEZA?				LM 7031/96, ARTS. 32 E 33, C/C PM 015/01, ART. 1º, NTE 001/01, ANEXO III, ITEM 4.7.4	

1092	TODOS OS ARTIGOS QUE ENTRAM EM CONTATO COM FLUIDOS ORGÂNICOS DE PACIENTES, QUANDO NÃO SÃO DESCARTÁVEIS, SÃO SUBMETIDOS A PROCESSAMENTO APÓS A LIMPEZA?				LM 7031/96 ART. 32, C/C RE 2606/06 ART. 2º C/C RDC 15/12 ART.12
12230	O PROCESSAMENTO DOS ARTIGOS SEMICRÍTICOS ESTÁ DE ACORDO COM:				LM 7031/96 ART. 32, 97 INCII; RE 2606/06 ART.1º INC. I; ART. 2º; E 5º, INC IV LET. A e C; RDC 15/12 ART4º INC VIII, VXI ART.12, 24 E 90 §1º ; RDC63/11/ART. 57
	OPÇÕES:				
	* A INDICAÇÃO DO FABRICANTE				
	* CATEGORIA DE RISCO DO ARTIGO (EX: ULTRASOM ENDOVAGINAL E TRANSDUTOR SÃO ARTIGOS SEMI CRÍTICOS)				
	*OS PARÂMETROS DEFINIDOS NO REGISTRO DOS PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS				
	* E REALIZA OS PASSOS: LIMPEZA, DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL, ENXAGUE E SECAGEM				
1090	O ENXOVAL (LENÇÓIS, CAMISOLAS, FRONHAS, TOALHAS E AFINS) QUANDO NÃO DESCARTÁVEIS SÃO:				LM 7031/96, ART. 32, C/C PM 015/01, ART. 1º, NTE 001/01, ANEXO III, ITEM 4.7.7
	OPÇÕES:				
	*SUBSTITUÍDOS A CADA ATENDIMENTO				
	*SUBMETIDOS A PROCESSO DE LIMPEZA, CONFORME PRECONIZADO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE				
8007	OS PRODUTOS MÉDICOS ENQUADRADOS COMO DE USO ÚNICO, COM RÓTULO DESCRITO: PROIBIDO REPROCESSAR, SÃO DESCARTADOS APÓS O USO?				LM 7031/96, ART. 32 C/C RDC 156/06, ART. 8º, INC. I E II C/C RESOLUÇÃO-RE 2605/06, ART. 1º C/C REPUB. NOT. 202/2008/GVES, ITEM 2
8008	O ESPÉCIME COLHIDO PARA BIÓPSIA É CONSERVADO ADEQUADAMENTE EM FRASCO VEDADO?				LM 7031/96 ART.97 INC II C/C PM 015/01, ART. 1º,C/C NTE 001/01, ANEXO III, ITEM 4.6
8009	OS TRANSDUTORES SÃO SUBMETIDOS À DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL ENTRE UM PACIENTE E OUTRO?				LM 7031/96, ART. 32 C/C RDC 15/12, ART.4º INC. VIII E ART.12
8010	SÃO UTILIZADOS PRESERVATIVOS DESCARTÁVEIS NO ULTRA-SOM ENDOVAGINAL?				LM 7031/96, ART. 32
DOCUMENTAÇÃO					
6549	POSSUI MANUAL DE NORMAS E ROTINAS DE TODOS OS SEUS PROCESSOS DE TRABALHO,CONTENDO A DESCRIÇÃO DE TODAS AS SUAS ATIVIDADES TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E ASSISTENCIAIS, RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS?				LM 7031/96 ART.97 INC II C/C RDC 63/11 ART. 23 INC. XVIII E 11 ART. 17
12229	OS POPS OU MANUAL DE PROCESSAMENTO ESTÃO DE ACORDO COM:				LM 7031/96 ART 32, 97 INCII, RE 2606/06 ART.1º INC. I; ART 2º; ART 5º, INC IV LET. a, c; RDC 15/12 ART4º INCVIII, VXI ART.12; 24. ART.90 §1º; RDC63/11/ART.57
	OPÇÕES:				
	* A INDICAÇÃO DO FABRICANTE				
	* CATEGORIA DE RISCO DO ARTIGO (EX: ULTRASOM ENDOVAGINAL E TRANSDUTOR SÃO ARTIGOS SEMI CRÍTICOS)				
	*OS PARÂMETROS DEFINIDOS NO REGISTRO DOS PRODUTOS				
	* E CONTÉM OS PASSOS: LIMPEZA, DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL ENXAGUE E SECAGEM				
9203	O SERVIÇO POSSUI PLANO DE GERENCIAMENTO DE TECNOLOGIAS IMPLANTADO?				LM 7031/96 ART.97 INC II C/C RDC 63/11 ART. 54
1051	OS SERVIÇOS E ATIVIDADES TERCEIRIZADAS ESTÃO FORMALIZADOS POR CONTRATO OU DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESTÃO DEVIDAMENTE REGULARIZADOS PERANTE À AUTORIDADE SANITÁRIA?				LM 7031/96, ART.113, § 2º.
9209	EXISTEM ESPECIFICAÇÕES DE COMPRAS DE PRODUTOS E INSUMOS DEFININDO CLARAMENTE OS REQUISITOS A SEREM ATENDIDOS PELO FORNECEDOR?				LM 7031/96 ART.97 INC II C/C RDC 63/11 ART. 17
9332	CONTA O ESTABELECIMENTO COM A ASSISTÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE SAÚDE, REGULARMENTE INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL COMPETENTE?				LM 7031/96, ART. 19, § 1º, C/C PM 015/01, ART. 1º, NTE 001/01, ANEXO III, ITEM 4.2
9196	OS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO SÃO CAPACITADOS PARA EXECUTAR ADEQUADAMENTE AS TAREFAS A ELES DESIGNADAS?				LM 7031/96 ART.97 INC II C/C RDC 63/11 ART. 32
9322	É REALIZADA E HÁ REGISTROS DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS?				LM 7031/96 ART.97 INC II C/C RDC 63/11 ART. 23 INC. IX
8522	APRESENTOU REGISTRO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO (PARA SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO ABAIXO DE 5 TR) OU PMOC (PARA SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO ACIMA DE 5 TR)?				LM 7031/96 ART 97 INC VI C/C PF GM 3523/98 ART 5